

Publicado em 14/06/2024 - 13:32

São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes

Redação



Audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores da Cemarc (Foto: Letícia Teixeira/PMSCS)

São Caetano publicou no DOE (Diário Oficial Eletrônico) desta sexta-feira (14/06), decreto que regulamenta a Cemarc (Câmara Especial de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos). A Cemarc será uma câmara de conciliação que atua na cobrança amigável dos créditos inscritos na Dívida Ativa municipal, ou seja, os valores devidos pelos contribuintes à Prefeitura, Autarquias e Fundações.

A Cemarc notificará diretamente os devedores, com antecedência mínima de 15 dias, para comparecerem em audiência designada para local e horário previamente informados, ou, também, para solicitar que regularizem suas dívidas municipais. As audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores do município que compõem a Cemarc, e os interessados serão assistidos por advogados.

Fernanda Alves Nogueira Mella, procuradora responsável pelo Setor de Dívida Ativa, explica que a Prefeitura sempre buscou meios de estimular o contribuinte a sair da inadimplência, por meio de programas de parcelamento de débitos e campanhas esporádicas de conciliação, entre outras iniciativas. Com a Cemarc, essa possibilidade de resolução das dívidas torna-se permanente. A câmara de

conciliação será instalada no Atende Fácil, com as primeiras audiências ocorrendo em meados de julho.

https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3452991/sao-caetano-cria-camara-de-conciliacao-e-cadastro-de-contribuintes/

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Economia